

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 641, de 13 de dezembro de 2022.

Aprova a alteração da Resolução COUNI-UEMS nº 568, de 2 de março de 2020, que altera a Resolução COUNI-UEMS nº 392, de 29 de setembro de 2011, que reorganiza a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução COUNI-UEMS nº 568, de 2 de março de 2020, que altera a Resolução COUNI-UEMS nº 392, de 29 de setembro de 2011, que reorganiza a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), especificamente, a criação da Divisão de Acompanhamento Profissional, conforme segue:

I - Art. 1º, inciso VI, passa a ter a seguinte redação:

"VI - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social:

- a) Gabinete;
- b) Divisão de Recursos Humanos:
 - 1. Setor de Concurso e Seleção;
 - 2. Setor de Contratos Funcionais;
 - 3. Setor de Pessoal.
- c) Divisão de Desenvolvimento de Pessoas:
 - 1. Setor de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho;
 - 2. Setor de Atendimento Psicossocial.
- d) Divisão de Acompanhamento Profissional
 - 1. Setor de Avaliação de Desempenho Profissional
 - 2. Setor de Capacitação Profissional
 - 3. Setor de Qualificação Profissional
- e) Divisão de Gestão da Vida Funcional:
 - 1. Setor de Registro Funcional;
 - 2. Setor de Direitos e Vantagens;
 - 3. Setor de Pagamento"

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 13 de dezembro 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 642, de 13 de dezembro de 2022.

Altera a Resolução COUNI-UEMS nº 570, de 17 de abril de 2020, homologada, com alteração, pela Resolução COUNI-UEMS nº 594, de 27.5.2021, que cria e Regulamenta o Comitê de Ensino de Graduação no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2022,